

**REPARTES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA:**

CNPJ: 15.004.652/0001-71

**ACD PECAS MARINGA LTDA**

CNPJ: 33.612.315/0001-49

**AZUL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**

CNPJ: 31.998.105/0001-05

# LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

LEI 11.101/2005

**BRA**  
CONTABILIDADE  
ESTRATÉGICA



## SUMÁRIO

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II.	EQUIPE TÉCNICA.....	3
III.	DO GRUPO ACD.....	4
IV.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	6
V.	PREMISSAS DO LAUDO.....	8
VI.	FONTES E INFORMAÇÕES UTILIZADAS.....	8
VII.	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E PARECER TÉCNICO..	9
VIII.	VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO.....	10
IX.	PARECER TÉCNICO FINAL.....	11
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>12</b>
	ANEXO I PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES.....	12
	ANEXO II PREMISSAS MACROECONÔMICAS.....	15
	ANEXO III PREMISSAS OPERACIONAIS.....	17



## I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Laudo Econômico-Financeiro ("Laudo") tem por finalidade primordial avaliar e demonstrar a viabilidade econômico-financeira das empresas **REPARTES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, ACD PECAS MARINGÁ LTDA e AZUL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA** ("Recuperandos"), no contexto da recuperação extrajudicial, em estrita observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano" ou "PRE") apresentado, conforme preceitua o Art. 53 e 161 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências).

O Laudo visa fornecer uma análise fundamentada da situação patrimonial, econômico-financeira e da capacidade de geração de resultados dos Recuperandos, apresentando projeções financeiras que sustentem a viabilidade do cumprimento das obrigações previstas no PRE. Para tanto, este estudo se baseia na avaliação de demonstrativos contábeis e indicadores financeiros, bem como na análise das premissas estratégicas do Plano, contemplando um diagnóstico detalhado da atual conjuntura da empresa e suas perspectivas de recuperação.

## II. EQUIPE TÉCNICA

A **BRA CONTABILIDADE ESTRATÉGICA LTDA**, doravante denominada **BRA CONTABILIDADE**, sociedade empresária devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.434.716/0001-60 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR) sob o nº 012364/O-0, com sede no município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carneiro Leão, 294, 11º andar, Salas 1104 e 1105, Centro Empresarial Monumental, Zona Armazém, CEP 87.014-010, atua na prestação de serviços contábeis e consultoria estratégica em gestão econômico-financeira e recuperação de empresas.

A elaboração do presente Laudo está sob a responsabilidade técnica do sócio-diretor da **BRA CONTABILIDADE, CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR**, profissional devidamente habilitado, inscrito no CRC/PR sob o nº 033.895/O-8 e registrado no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob o nº 4192.

**CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR** é Contador, graduado em Ciências Contábeis, com mais de 20 anos de experiência na área contábil, financeira e de auditoria, possuindo ampla expertise na elaboração de laudos econômico-financeiros, auditorias e reestruturações empresariais. Ao longo de sua trajetória profissional, prestou serviços para grandes grupos empresariais do cenário nacional, destacando-se entre seus clientes: GTFoods Group, ADRAM S/A Indústria e Comércio, OPP Indústria Têxtil Ltda., B.D. Vest Confecções Eireli, Pugliesi Indústria e Comércio de Confecções Eireli, Grupo Apucarana Couros, Grupo Cativa Têxtil, Grupo Insol do Brasil, Grupo Barigui Veículos, Volvo do Brasil, Grupo O Boticário, Recco Lingerie, entre outros.

Com sólida experiência em planejamento financeiro, perícia contábil e reestruturação de empresas em processos de recuperação judicial e extrajudicial, o responsável técnico possui qualificação e competência para conduzir a presente análise econômico-financeira, garantindo embasamento técnico e metodológico adequado à realidade da empresa requerente.

### III. DO GRUPO ACD

**Recuperanda:** REPARTES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

**CNPJ:** 15.004.652/0001-71

**Data Abertura:** 01/02/2012

**Setor:** Comércio

**Nicho:** Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

**Município:** Sarandi-PR

**Recuperanda:** ACD PECAS MARINGÁ LTDA

**CNPJ:** 33.612.315/0001-49

**Data Abertura:** 14/05/2019

**Setor:** Representação Comercial

**Nicho:** Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Município:** Maringá-PR

**Recuperanda:** AZUL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 31.998.105/0001-05

**Data Abertura:** 12/11/2018

**Setor:** Comércio Atacadista

**Nicho:** Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

**Município:** Maringá-PR

### CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

R\$ 5.333.571,99

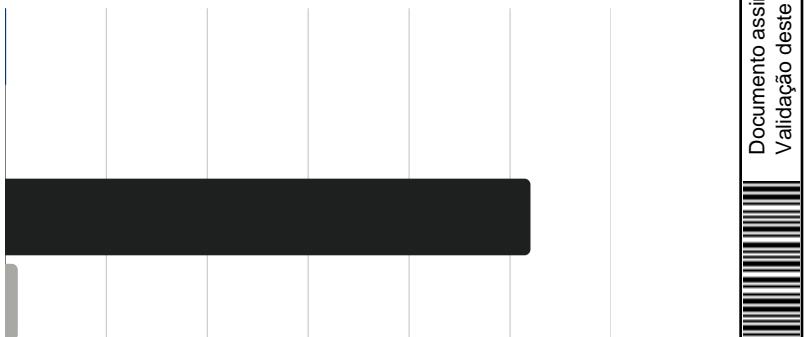
● CLASSE I   ● CLASSE II   ● CLASSE III   ● CLASSE IV

**Credores Classe I:** R\$ 8.000,00

**Credores Classe II:** R\$ 0,00

**Credores Classe III:** R\$ 5.202.432,79

**Credores Classe IV:** R\$ 123.139,20



### DADOS DO PROCESSO

**Nº dos autos:** 0016858-63.2025.8.16.0017

**Juízo:** 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá

**Data do ajuizamento:** 02/07/2025

**Data do deferimento:** 25/07/2025



## BREVE HISTÓRICO

O Grupo ACD, formado pelas empresas Repartes, Azul Componentes e ACD Distribuidora, atua há mais de uma década no mercado de autopeças, consolidando-se como referência regional pela diversidade de portfólio, pela qualidade reconhecida de seus produtos e pelo relacionamento sólido com clientes, fornecedores e colaboradores.

Desde a sua fundação, o conglomerado demonstrou visão estratégica e espírito empreendedor, expandindo de forma planejada e sustentável sua participação no setor.

Em 2012, nasceu a Repartes, empresa voltada ao atendimento do consumidor final, que rapidamente conquistou credibilidade pela excelência no serviço e pela confiabilidade de seus produtos.

Em 2018, a criação da Azul Componentes representou o primeiro passo de diversificação estruturada, com foco em cooperativas de seguros e empresas de proteção veicular, ampliando a presença comercial do grupo. Em 2019, a fundação da ACD consolidou a integração administrativa e financeira, formalizando a gestão unificada e potencializando ganhos de eficiência, escala e competitividade.

Essa evolução demonstra não apenas crescimento orgânico, mas também a capacidade do Grupo de identificar oportunidades, adaptar-se às exigências do mercado e solidificar uma base empresarial sólida, sustentada por reputação ilibada, know-how operacional e uma clientela fiel.

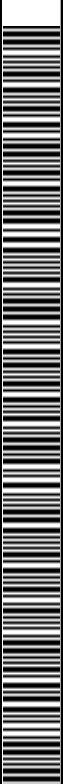
## RAZÕES DA CRISE

A partir de 2020, o Grupo ACD passou a enfrentar severos impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e setoriais que alteraram profundamente a dinâmica de sua operação. O consumo retraiu-se em razão da instabilidade econômica; os juros foram elevados a patamares que encareceram sobremaneira o crédito produtivo; e os custos logísticos e de insumos subiram de forma contínua, comprometendo margens já pressionadas.

Esse cenário coincidiu com a crise da indústria automotiva, que reduziu abruptamente a produção de veículos, gerando queda expressiva na demanda por peças e componentes.

Paralelamente, a concorrência desleal de operadores informais, que atuam à margem da legalidade e sem os encargos fiscais e trabalhistas suportados pelas empresas regulares, corroeu parte da base de clientes do Grupo, ao mesmo tempo em que a inadimplência crescente comprometeu o fluxo de caixa.

Para manter suas atividades, foi necessário recorrer a financiamentos onerosos e à antecipação de recebíveis em condições desfavoráveis, agravando o endividamento e pressionando o capital de giro. Trata-se, porém, de crise conjuntural, multifatorial e reversível.



## IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Para viabilizar sua reestruturação econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades, os Recuperandos apresentaram um Plano de Recuperação Judicial, elaborado em conformidade com o artigo 50 da Lei nº 11.101/2005. O referido Plano prevê um conjunto de medidas estratégicas voltadas à reorganização de sua estrutura operacional, comercial, administrativa e financeira, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico, preservar empregos e garantir o cumprimento de suas obrigações dentro de sua capacidade financeira. A seguir, são apresentados os principais meios de recuperação delineados no Plano.

## FORMAS DE RECUPERAÇÃO

### Reestruturação Operacional

- Foco em Clientes e Mix de Produtos
- Eficiência Operacional e Redução de Custos
- Investimentos Estratégicos e Profissionalização
- Expansão dos Canais de Venda
- Tecnologia e Controles Gerenciais
- Aprimoramento dos Controles de Produção

### Reestruturação Administrativa

- Revisão dos Lançamentos Contábeis e Gestão ERP
- Recuperação de Valores Inadimplentes
- Aprimoramento de Demonstrativos Financeiros e Fluxo de Caixa
- Reestruturação de Departamentos e Processos Administrativos

### Reestruturação Comercial

- Fortalecimento da Presença de Mercado
- Expansão do Canal Indireto (Distribuidores)
- Gestão Estratégica de Representantes Comerciais
- Centralização da Gestão de Grandes Contas

### Reestruturação Financeira

- Desconto ou Deságio sobre os Valores Devidos
- Alongamento Estratégico da Dívida
- Renegociação de Passivos e Fortalecimento da Estrutura de Capital
- Recuperação de Valores Inadimplentes
- Aprimoramento da Gestão Financeira e Controles Internos
- Compromisso com a Sustentabilidade da Atividade Econômica

Essas medidas, estruturadas dentro do Plano de Recuperação Judicial, visam restabelecer a solidez financeira dos Recuperandos, permitindo sua continuidade operacional e garantindo o cumprimento de suas funções sociais e econômicas no mercado.

## PLANO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial estabelece a novação de todos os créditos sujeitos ao plano, determinando condições específicas de pagamento para cada classe de credores, conforme sua natureza e prioridade. Dessa forma, os créditos trabalhistas (Classe I), com garantia real (Classe II), quirografários (Classe III) e de microempresas e empresas de pequeno porte (Classe IV) terão seus pagamentos efetuados segundo prazos, carências, deságios e correções monetárias distintos, de modo a garantir a viabilidade financeira dos Recuperandos e o cumprimento de suas obrigações dentro de sua capacidade econômica. A seguir, apresenta-se o quadro resumo das condições de pagamento para cada classe de credores.

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
DESCONTO/DESÁGIO	Não se aplica	85% sobre o montante total	85% sobre o montante total	Não se aplica
CARÊNCIA PARA INÍCIO DOS PAGAMENTOS	Não se aplica	12 meses	12 meses	6 meses
CORREÇÃO MONETÁRIA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
PRAZO DE PAGAMENTO	12 meses após a homologação	10 anos (120 meses)	228 meses	60 meses
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal	Semestral	Semestral	Semestral

## CREDORES PARCEIROS

Além das condições estabelecidas para as classes tradicionais de credores, o Plano de Recuperação Judicial prevê um tratamento diferenciado para os chamados Credores Parceiros, conforme dispõe o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. Essa subclasse foi instituída como um mecanismo estratégico para estimular a participação ativa de credores essenciais no processo de reestruturação dos Recuperandos. Incluem-se nesse grupo instituições financeiras, fornecedores de matéria-prima, insumos e prestadores de serviços, cuja colaboração direta é indispensável para a continuidade operacional e o incremento do faturamento da empresa.

Os credores que optarem por essa condição especial e atenderem aos critérios estabelecidos poderão se beneficiar de condições diferenciadas de pagamento, abrangendo deságios, prazos e correção monetária ajustados à relevância de sua parceria. Além disso, serão incentivados a manter relações negociais contínuas com os Recuperandos, reforçando a sustentabilidade do Plano de Recuperação Judicial e proporcionando maior previsibilidade na execução das medidas de reestruturação.

## V. PREMISSAS DO LAUDO

Este laudo tem por objetivo analisar criticamente o Plano de Recuperação Judicial dos Recuperandos, avaliando a viabilidade econômico-financeira dos Recuperandos e a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas perante seus credores. A elaboração deste estudo foi conduzida pelo responsável técnico, considerando as disposições da Lei nº 11.101/2005 e as estratégias delineadas no Plano.

As projeções financeiras e análises apresentadas abrangem **todos os Recuperandos**, permitindo uma avaliação abrangente de sua estrutura econômica e do fluxo de pagamento dos credores. Além dos créditos sujeitos à recuperação judicial, foram analisados os passivos extra concursais e tributários, de forma a garantir uma reestruturação integral e sustentável da atividade empresarial.

As informações utilizadas foram extraídas de fontes fornecidas pelos Recuperandos, seus assessores jurídicos e consultores financeiros, sendo consideradas verdadeiras e acuradas. No entanto, não foram submetidas a auditoria independente, não cabendo à BRA CONTABILIDADE qualquer responsabilidade pela precisão dos dados. Ademais, a BRA CONTABILIDADE declara não possuir qualquer interesse direto ou indireto nos Recuperandos, mantendo total isenção e imparcialidade na elaboração deste laudo.

Este documento é estritamente sigiloso e confidencial, devendo ser utilizado exclusivamente para fins de recuperação judicial e encaminhamento às instâncias judiciais competentes, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e na legislação aplicável.

## VI. FONTES E INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Para a elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro e a emissão do Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- a) Plano de Recuperação Judicial, elaborado pela direção dos Recuperandos em conjunto com seus assessores jurídicos e consultores financeiros, contendo a descrição das medidas estratégicas a serem implementadas;
- b) Petição inicial do pedido de recuperação judicial e da consolidação substancial, com a exposição da situação econômico-financeira dos Recuperandos e as justificativas para a solicitação do benefício legal;
- c) Decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial, reconhecendo a necessidade de reestruturação da empresa e concedendo as prerrogativas previstas na legislação aplicável;
- d) Breve histórico e diagnóstico da situação atual dos Recuperandos, detalhando os fatores que contribuíram para a crise financeira e operacional enfrentada;

- e) Demonstrativos financeiros históricos, contemplando o desempenho contábil dos Recuperandos em períodos anteriores;
- f) Planilhas e demonstrativos financeiros projetados e consolidados, preparados pela direção dos Recuperandos e seus consultores financeiros, incluindo:
  - Premissas macroeconômicas utilizadas na modelagem financeira;
  - Mapa de premissas operacionais e financeiras para a elaboração das projeções;
  - Demonstrativo de Resultados e Fluxos de Caixa projetados para o período de 01/01/2026 a 31/12/2045, contendo estimativas de receitas, custos, despesas operacionais e o fluxo de pagamentos aos credores de todas as classes.

Todas as informações utilizadas neste laudo foram fornecidas pelos Recuperandos e seus assessores, sendo consideradas fidedignas e adequadas para fins de análise da viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial.

## VII. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E PARECER TÉCNICO

A análise econômico-financeira dos Recuperandos foi realizada com base nas premissas apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, nas projeções financeiras e nos demonstrativos históricos fornecidos. O objetivo deste laudo é validar a viabilidade das medidas propostas e a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos no Plano.

Durante o período de recuperação judicial, os Recuperandos se comprometem a manter a continuidade de suas operações, adotando medidas estratégicas de reestruturação operacional, comercial e financeira que possibilitem a geração de caixa suficiente para o cumprimento dos pagamentos programados. As projeções de faturamento indicam uma perspectiva de crescimento conservadora e alinhada às tendências do mercado, sendo estimado um aumento médio de 5% ao ano acima da inflação para os próximos dez anos. A partir do Ano 11, as receitas projetadas se estabilizam, considerando a imprevisibilidade de cenários econômicos de longo prazo.

A capacidade de pagamento dos Recuperandos está sustentada por uma gestão eficiente de fluxo de caixa, otimização de custos e estratégias comerciais voltadas para a recuperação do desempenho financeiro.

Além disso, os demonstrativos financeiros projetados foram elaborados seguindo metodologias conservadoras e apresentam coerência técnica com as condições reais do grupo e do mercado.

A geração de caixa futura será utilizada tanto para a amortização das obrigações concursais, quanto para a gestão de passivos tributários e extra concursais, garantindo uma estrutura financeira sustentável a longo prazo.

## **DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA E PROJEÇÕES**

A análise dos demonstrativos financeiros permitiu a validação dos pressupostos adotados no Plano, confirmando que os números apresentados refletem de maneira consistente as condições operacionais dos Recuperandos. Foram analisadas as seguintes variáveis:

- Receita Bruta e projeções de faturamento;
- Evolução dos custos operacionais e despesas financeiras;
- Margens operacionais e geração de EBITDA;
- Fluxo de caixa projetado e sua compatibilidade com os compromissos financeiros.

As projeções indicam que os Recuperandos manterão um fluxo de caixa positivo a partir do Ano 1 (2026), desde que sigam as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, a captação de capital de giro será necessária nos primeiros anos para garantir a estabilidade financeira, sendo amortizada com a própria geração operacional de recursos.

## **VIII. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO**

O Plano de Recuperação Judicial proposto se mostra viável e sustentável, na medida em que:

- a) As premissas financeiras foram definidas de maneira conservadora, considerando um cenário realista de recuperação das empresas e do setor;
- b) A geração de receitas é compatível com os níveis operacionais ajustados e permite a recomposição gradual da liquidez dos Recuperandos;
- c) O fluxo de pagamento aos credores foi estruturado de forma equilibrada, garantindo que os compromissos sejam cumpridos sem comprometer a continuidade das operações;
- d) As renegociações de passivos, combinadas com a retomada operacional, são suficientes para assegurar o restabelecimento financeiro das empresas;
- e) As projeções indicam uma recuperação progressiva da rentabilidade, permitindo que os Recuperandos voltem a um nível de operação sustentável dentro do prazo estabelecido no Plano.

Além disso, as projeções financeiras comprovam que o fluxo de caixa dos Recuperandos será suficiente para cobrir os compromissos previstos no Plano de Recuperação Judicial, garantindo o atendimento aos credores e a normalização das atividades operacionais.

## **IMPORTÂNCIA DOS RECUPERANDOS NO MERCADO**

O Grupo ACD consolidou-se como agente relevante no setor de autopeças, integrando varejo, distribuição e atendimento a cooperativas e empresas de proteção veicular. Sua atuação gera empregos, movimenta cadeias de suprimento, fortalece a arrecadação tributária e assegura relações comerciais estáveis, impactando positivamente a economia regional. A preservação de suas atividades representa não apenas a continuidade de uma empresa viável, mas a manutenção de uma rede de valor essencial ao mercado automotivo e à coletividade que dele depende.

## IX. PARECER TÉCNICO FINAL

Após análise detalhada das informações apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, bem como dos demonstrativos financeiros históricos e projetados, conclui-se que:

- a) O Plano é financeiramente viável, apresentando um modelo de reestruturação sustentável e compatível com a capacidade operacional das empresas;
- b) As projeções financeiras indicam um cenário conservador e realista, respaldando a expectativa de retomada das empresas e cumprimento de suas obrigações;
- c) A recuperação do grupo é economicamente mais vantajosa para credores, colaboradores e para a economia regional, garantindo a continuidade das operações e evitando prejuízos maiores decorrentes de uma possível falência;
- d) O grupo tem condições de retomar sua estabilidade financeira, desde que siga rigorosamente as estratégias de reestruturação previstas no Plano;
- e) O fluxo de caixa projetado confirma a capacidade de pagamento aos credores dentro dos prazos estabelecidos, mantendo a liquidez necessária para as operações.

**Com base nos elementos analisados, os Recuperandos apresentam viabilidade econômico-financeira para sua recuperação, sendo recomendada a aprovação do Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores e do Juízo responsável pelo processo.**

MARINGÁ-PR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.



CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR  
CONTADOR CRC-PR 033.895/O-8  
IBRACON 4192



BRA CONTABILIDADE ESTRATÉGICA LTDA  
CRC-PR 012364/O-O

# **ANEXO I**

## **PREMISSAS E PRESSUPOSTOS**

## **UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES**

### **2026 A 2035**



Este anexo apresenta as premissas, hipóteses e pressupostos utilizados na elaboração das projeções financeiras dos Recuperandos, abrangendo o período de 2026 a 2035. A modelagem econômico-financeira foi estruturada com base em dados históricos, informações operacionais e simulações estratégicas que refletem a realidade contábil, organizacional e operacional do grupo, permitindo avaliar sua capacidade de recuperação e cumprimento das obrigações financeiras.

As análises foram realizadas a partir dos demonstrativos financeiros projetados, elaborados pelos consultores financeiros e jurídicos dos Recuperandos, tendo como base o Plano de Recuperação Judicial. Esse processo envolveu a validação técnica das informações e ajustes necessários para garantir que as projeções apresentem coerência, conservadorismo e viabilidade financeira.

As projeções consideram a continuidade operacional dos Recuperandos, levando em conta fatores como estrutura de custos, investimentos, capital de giro e impostos, além do comportamento do mercado e das condições macroeconômicas previstas para o setor. O objetivo é garantir que as projeções representem um cenário realista e sustentável, permitindo que a empresa cumpra com seus compromissos financeiros ao longo do período estabelecido no Plano.

## **MOEDA E PERÍODO DE ANÁLISE**

As projeções foram realizadas em moeda corrente nacional (R\$ - Reais), abrangendo o período de 2026 (Ano 1) até 2045 (Ano 20), com foco principal no intervalo entre 2026 e 2035, que compreende a fase crítica de recuperação da empresa.

## **MEMÓRIAS DE CÁLCULO E FUNDAMENTOS DAS PROJEÇÕES**

As projeções foram construídas a partir das informações fornecidas pela direção dos Recuperandos e seus consultores financeiros, considerando os parâmetros definidos no Plano de Recuperação Judicial. A modelagem contempla os seguintes fatores determinantes ("value drivers"):

- Estrutura e comportamento dos custos e despesas operacionais em relação às vendas líquidas;
- Necessidade de capital de giro e investimentos (CAPEX) para manutenção das operações;
- Estrutura de capital e custo de capital (WACC - Weighted Average Cost of Capital);
- Depreciação e amortização dos ativos e novos investimentos planejados;
- Alíquotas de Imposto de Renda (IRPJ/IRPF) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O escalonamento de pagamento aos credores e as condições definidas no Plano de Recuperação Judicial foram integrados à modelagem financeira, garantindo que os fluxos de caixa projetados sejam compatíveis com a capacidade de pagamento dos Recuperandos.

## **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DRE) E PROJEÇÃO DE RECEITA OPERACIONAL**

Para a projeção das receitas futuras dos Recuperandos, foram considerados os seguintes fatores:

- a) Comportamento do mercado e posicionamento dos Recuperandos no setor de alimentos;
- b) Perspectivas futuras, considerando os ajustes operacionais e financeiros estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial;
- c) Cenário macroeconômico brasileiro e projeções para o setor;
- d) Capacidade instalada de produção e comercialização, tanto para o mercado interno quanto externo.

As premissas adotadas seguem critérios técnicos e conservadores, buscando minimizar riscos e garantir previsibilidade financeira. O detalhamento completo das projeções e seus fundamentos encontra-se nos arquivos técnicos, disponíveis para consulta conforme necessário.



# ANEXO II

## PREMISSAS MACROECONÔMICAS



### IPCA (IBGE)

(% MENSAL)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
jan	0,86	0,55	1,24	1,27	0,38	0,29	0,32	0,21
fev	0,60	0,69	1,22	0,90	0,33	0,32	0,43	0,25
mar	0,47	0,92	1,32	0,43	0,25	0,09	0,75	0,07
abr	0,55	0,67	0,71	0,61	0,14	0,22	0,57	-0,31
mai	0,37	0,46	0,74	0,78	0,31	0,40	0,13	-0,38
jun	0,26	0,40	0,79	0,35	-0,23	1,26	0,01	0,26
jul	0,03	0,01	0,62	0,52	0,24	0,33	0,19	0,36
ago	0,24	0,25	0,22	0,44	0,19	-0,09	0,11	0,24
set	0,35	0,57	0,54	0,08	0,16	0,48	-0,04	0,64
out	0,57	0,42	0,82	0,26	0,42	0,45	0,10	0,86
nov	0,54	0,51	1,01	0,18	0,28	-0,21	0,51	0,89
dez	0,92	0,78	0,96	0,30	0,44	0,15	1,15	1,35

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
jan	0,25	0,54	0,53	0,42	0,16			
fev	0,86	1,01	0,84	0,83	1,31			
mar	0,93	1,62	0,71	0,16	0,56			
abr	0,31	1,06	0,61	0,38	0,43			
mai	0,83	0,47	0,23	0,46	0,26			
jun	0,53	0,67	-0,08	0,21	0,24			
jul	0,96	-0,68	0,12	0,38	0,26			
ago	0,87	-0,36	0,23	-0,02	-0,11			
set	1,16	-0,29	0,26	0,44				
out	1,25	0,59	0,24	0,56				
nov	0,95	0,41	0,28	0,39				
dez	0,73	0,62	0,56	0,52				

FONTES: Base de dados do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=resultados>)

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 01/09/2025

# ANEXO III

## PREMISSAS OPERACIONAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYCB DQK4H 9SGHQ Z9PYY



## **PROJEÇÕES REALIZADAS PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

As projeções econômico-financeiras foram elaboradas considerando um crescimento sustentável e alinhado à realidade operacional dos Recuperandos, bem como os efeitos das medidas de reestruturação organizacional já implementadas e em andamento. As estimativas foram formuladas com base em um cenário econômico conservador e viável, refletindo as condições de mercado e a evolução projetada para a empresa.

Para a construção do Plano de Recuperação Judicial, a gestão dos Recuperandos utilizou dados históricos de receitas, custos e despesas, além de informações econômicas vinculadas a índices de inflação e projeções setoriais. As análises consideram a capacidade de adaptação da empresa às mudanças estratégicas e operacionais, garantindo previsibilidade na execução do Plano.

As projeções financeiras encontram-se detalhadas nos Demonstrativos de Resultado Projetado (DRE) e no Fluxo de Caixa Projetado, nos quais estão contemplados os pagamentos programados para os credores sujeitos à recuperação judicial.

## **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO (DRE)**

### **Projeções de Receita Bruta**

- O faturamento projetado para o Ano 1 (2026) é de R\$ 979.848,10, com um crescimento médio anual de 5% acima da inflação até o Ano 10 (2035);
- A partir do Ano 11 (2036), as projeções são mantidas no patamar do Ano 10, devido à imprevisibilidade do mercado a longo prazo.

### **Projeções Tributárias**

- A carga tributária foi calculada considerando as alíquotas vigentes dos impostos incidentes sobre a operação dos Recuperandos (PIS, COFINS e ICMS);
- Para tributos sobre o lucro, os Recuperandos seguem o regime de Lucro Real, sendo considerada a compensação de prejuízos fiscais acumulados conforme permitido pela legislação;
- Ativo fiscal diferido será reconhecido de acordo com a capacidade de geração de lucro tributável futuro.

### **Projeções de Custos e Despesas Operacionais**

- No Ano 1 (2026), os custos e despesas operacionais representarão 78,75% da receita líquida, enquanto as despesas financeiras corresponderão a 17,92%;
- Entre os Anos 2 e 10, os custos médios projetados corresponderão a 78,75% da receita líquida, com despesas financeiras mantendo-se na faixa de 17,92%;
- A partir do Ano 11, os custos são mantidos nos mesmos níveis do Ano 10, garantindo estabilidade operacional.

## **FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

O Fluxo de Caixa Projetado considera as entradas operacionais e os aportes financeiros, bem como todas as saídas de caixa relacionadas a custos, tributos e amortização de passivos.

### **Entradas e Saídas Operacionais**

- As entradas de caixa incluem receitas operacionais e captação de capital de giro junto a instituições financeiras e parceiros estratégicos;
- As saídas de caixa abrangem custos operacionais, tributos estaduais e federais parcelados e investimentos em capital fixo (CAPEX).

### **Pagamento de Passivos Tributários e Extra Concursais**

- A estimativa de pagamento de tributos federais e estaduais segue os parcelamentos previstos em lei;
- O pagamento de tributos estaduais respeita os acordos vigentes, garantindo regularidade fiscal e operacional;
- Investimentos em CAPEX são projetados para a manutenção das atividades produtivas e modernização da estrutura operacional.

### **Pagamentos Relacionados à Recuperação Judicial**

- Os valores projetados para pagamento dos credores seguem os prazos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial;
- O fluxo de caixa foi estruturado para assegurar liquidez suficiente ao longo do período de recuperação;
- Os pagamentos dos créditos concursais foram projetados considerando deságio e correção monetária, conforme estabelecido no Plano.

## **GESTÃO OPERACIONAL DURANTE A RECUPERAÇÃO**

### **Continuidade das Atividades**

- Os Recuperandos manterão suas atividades operacionais e comerciais, observando as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial;
- Alterações na administração e estrutura societária poderão ser implementadas, respeitando a necessidade de prestação de informações ao Juízo.

### **Captação de Capital e Fomento Operacional**

- Os Recuperandos buscarão parcerias estratégicas e linhas de financiamento para fortalecer sua estrutura de capital de giro e garantir o fornecimento de insumos essenciais;
- O acesso a FIDC's e operações de crédito estruturadas será avaliado conforme a necessidade de suporte à operação.

### **Recuperação de Crédito e Relações com Fornecedores**

- Os Recuperandos atuarão na recuperação de crédito junto ao mercado financeiro e fornecedores, reforçando sua credibilidade e capacidade de retomada;
- O fortalecimento das relações comerciais será prioridade, assegurando condições favoráveis para suprimentos e prestação de serviços essenciais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As premissas operacionais adotadas refletem um cenário conservador e tecnicamente viável, garantindo que os Recuperandos possam restabelecer sua capacidade operacional e financeira dentro dos prazos estipulados no Plano de Recuperação Judicial.

A estrutura do Fluxo de Caixa Projetado e dos Demonstrativos de Resultado confirma a capacidade dos Recuperandos de gerar recursos suficientes para honrar seus compromissos, mantendo um modelo de gestão equilibrado e alinhado às condições reais do mercado.

Com base nas projeções realizadas, conclui-se que a execução disciplinada do Plano de Recuperação Judicial permitirá a reestruturação bem-sucedida dos Recuperandos, consolidando sua solidez operacional e financeira a longo prazo.





WWW.BRACONTABILIDADE.COM



CONTATO@BRACONTABILIDADE.COM



/BRACONTABILIDADEESTRATEGICA

/BRACONTABILIDADEESTRATEGICA

MARINGÁ-PR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.



CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR  
CONTADOR CRC-PR 033.895/O-8  
IBRACON 4192



BRA CONTABILIDADE ESTRATÉGICA LTDA  
CRC-PR 012364/O-0

